DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Apostilamentos 3
Aditivos / Aditamentos / Supressões 3
Autorização de Contratação Direta 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã
CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã
CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento
Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 38, DE 17 DE ABRIL DE 2026.

"Estabelece o valor base de cálculo, para efeitos de recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis Inter Vivos dos imóveis localizados na zona rural do Município de Tabapuã".

Art. 1º- Fica atualizado o valor venal dos imóveis rurais situados no Município de Tabapuã-SP, para efeito de cobrança do Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, passando a ser calculado sobre o valor de **R$ 52.232,70** (cinquenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e setenta centavos) **por hectare**, representando a importância de **R$ 126.403,13** (cento e vinte e seis mil, quatrocentos e três reais e treze centavos)**, por alqueire** (medida paulista, 2,42 hectares), com base nos valores médios apresentados pelo Instituto de Economia Agrícola-SP- IEA/EDR-SAAESP, na Região de Tabapuã-SP.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 149, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo que especifica".

SILVIO CÉSAR SARTORELLO, Prefeito do Município de Tabapuã, no uso das atribuições que lhe foram atribuídas por lei, e;

-Considerando que o regime jurídico dos contratos administrativo confere à Administração a prerrogativa de fiscalizar a execução, por um representante para esse fim designado, conforme estabelece o artigo 117 da Lei 14.133/2021;

- Considerando que em 17 de abril de 2026 o Município celebrou a Ata Registro Preço nº 003/2026, com a empresa **A LOJA DO DILO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo por objeto Aquisição de materiais de construção básico, destinados à manutenção em próprios públicos do Município de Tabapuã/SP, com entrega parcelada, para um período de 12 (doze) meses, conforme estimativas constantes do documento que segue anexo, conforme especificações contidas neste Processo nº 038/2026, Pregão Eletrônico nº 005/2026.

- Considerando que se faz necessária a formalização do ato de designação formal do gestor e fiscal do referido contrato, atendendo à lei de regência e recomendação do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **EVERSON RECHI**, portador do RG nº 25.[redacted]-X SSP/SP, e do CPF 322.[redacted]-20-X, titular do cargo de Agente Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa, **Gestor** da Ata Registro de Preço nº 003/2026, zelando pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, cabendo-lhe ainda:

a) gerenciar a parte administrativa da execução contratual;

b) indicar, quando houver, a necessidade de nova licitação para nova contratação;

c) elaborar estudo técnico preliminar e novo termo de referência, com a antecedência necessária para a realização de nova contratação;

d) a conferência do cumprimento das garantias contratuais, se for o caso;

e) consultar, em tempo hábil, sobre o interesse na prorrogação da vigência contratual;

f) avaliar a necessidade de acréscimos, supressões e outras alterações do objeto, na forma da legislação em vigor;

g) propor a abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades e rescisão contratual;

h) propor soluções técnicas para melhoria da execução contratual;

i) fazer as devidas reclamações e exigir a solução dos problemas em caso de imperfeições ou atrasos no fornecimento dos produtos.

Art. 2º - Fica designado o servidor **JOSÉ RICARDO FACHIN**, portador do RG nº 23.[redacted]-8 e do CPF nº 173.[redacted]-58, titular do cargo Agente Administrativo, lotado no Setor de Compras, **Fiscal** da Ata Registro de Preço nº 003/2026, a quem compete:

a) zelar pelo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade da execução contratual;

b) verificar se os serviços e/ou fornecimentos, bem como seus preços e quantitativos, estão sendo cumpridos de acordo com o firmado, especialmente o cronograma de trabalho, e o respectivo ato convocatório;

c) analisar, conferir e atestar os documentos fiscais;

d) comparar os preços, quantidades e especificações constantes da nota fiscal com o firmado entre as partes;

e) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;

f) comunicar eventual subcontratação, sem previsão no processo que originou a contratação, no edital ou sem conhecimento da Administração;

g) indicar eventuais glosas nas faturas;

h) informar ao gestor eventual descumprimento das obrigações pactuadas, que possam ensejar a aplicação de penalidade ou a rescisão contratual.

Art. 3º - As atribuições de Gestor e Fiscal não serão

remuneradas.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de abril de 2026.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 22 dias do mês de abril de 2026.

PORTARIA N.º 150 , DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"Nomeia Comissão de Concurso Público", Edital nº. 01/2026, para provimento de cargos efetivos na Administração Pública Municipal".

Silvio César Sartorello, Prefeito do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

- Considerando os Artigos 7º e 8º, do Decreto Municipal nº. 001/2018, de 02 de Janeiro de 2018 que "Regulamenta a realização de Concurso Público no âmbito da Prefeitura", pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial do Concurso Público, Edital 001/2026, que será composta pelos seguintes membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

- **MATHEUS AUGUSTO B. FERRAREZZI**, RG 41.[redacted]-0 SSP/SP, CPF 440.[redacted]-60,

- **ALEXANDRO CÉSAR BAHIA**, RG. 20.[redacted]3-SSP/SP, CPF 152.[redacted]-28

- **WILSON PAES CHAVES,** RG 15.[redacted]-9 SSP/SP e CPF 044.[redacted]-43,

Art. 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento de cargos públicos de provimento efetivos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimento constarão por inteiro teor do Edital de Concurso Público, observadas as exigências e condições estabelecidas nas legislações municipal e federal vigentes.

Art. 3º - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições especificas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Waldomiro Xavier de Souza Filho", aos 22 dias do mês de abril de 2022.

PORTARIA Nº 151, DE 22 DE ABRIL DE 2026.
"DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR".

-Fica concedido *Férias em gozo,* aos servidores:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Nº. de Dias.
Valentim Figueiredo do Valle Pereira Junior	Escriturário	03/06/2024 02/06/2025	04/05/2026 02/06/2026	30
Beatriz Caroline Silva	Executor de Serviços Gerais	19/04/2025 18/04/2026	04/05/2026 18/05/2026	15
Juliana Amaro da Silva	Executor de Serviços Gerais	10/04/2025 09/04/2026	04/05/2026 02/06/2026	30
Andreia Cristina Donati Mauro	Professor de Educação Básica I	10/01/2021 09/01/2022	04/05/2026 18/05/2026	15
Adriana Aparecida Lisboa do Valle Pereira	Professor de Educação Básica I	01/08/2024 31/07/2025	11/05/2026 30/05/2026	20

.....

PORTARIA Nº 152, DE 30 DE MARÇO DE 2026.
"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA"

– Fica, a partir do dia 22 de abril de 2026, ***EXONERADA a pedido,*** a servidora **MÔNICA MARQUES DA SILVA ROCHA,** portadora do RG: 45.[redacted]-X SSP/SP, CPF 369.[redacted]-62, admitida para a função pública de Professor de Educação Básica II – da disciplina de Artes, contratada por tempo determinado através da Portaria nº 45/2025, prorrogado pela portaria 455/2025.

.....

PORTARIA Nº 153, DE 22 DE ABRIL DE 2026.

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PREMIO DE SERVIDOR".

- Fica concedido ***LICENÇA PREMIO*** *em gozo,* ao servidor:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Início de Gozo	Nº. de Dias.
Willian Garcia da Silva	Executor de Serviços Gerais	19/01/2021 18/01/2026	22/04/2026	45

.....

Licitações e Contratos

Apostilamentos

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025 – Processo Licitatório nº 073/2025 – Pregão Eletrônico nº 023/2025 – Contratante: Município de Tabapuã/SP – Contratada: Depósito de Água e Gás Santa Maria – Objeto: Revisão/atualização dos preços dos itens 01 e 02 da Ata de Registro de Preços nº 022/2025, em razão de álea econômica extraordinária, nos termos do art. 124, II, "d", da Lei Federal nº 14.133/2021 – Valores atualizados: Item 01 (GLP P-13) de R$ 89,80 para R$ 103,00; Item 02 (GLP P-45) de R$ 350,00 para R$ 400,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas – Data da assinatura: 17/04/2026 – Silvio César Sartorello – Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 028/2023; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE

TABAPUÃ/SP- CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: RDG TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ. sob o nº. 14.063.015/0001-03 – Respaldo: Processo nº. 048/2023 – Dispensa nº 027/2023 (Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021); Objeto: Atualização do valor e prorrogação da vigência do Contrato Administrativo n.º 028/2023, subscrito pelas partes em 13/04/2023 e aditamentos posteriores, que tem por objeto o fornecimento de equipamentos de automação em regime de locação para monitoramento dos reservatórios de água, bem como do funcionamento e acionamento automático e remoto das bombas em tempo real, disponibilizando informações através de aplicativo web e banco de dados em nuvem para atender o departamento de água da Prefeitura de Tabapuã/SP; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 01/05/2026, ocorrendo seu término em 30/04/2027; Valor Total: R$ 13.296,36; Classificação Orçamentária: 02 – PODER EXECUTIVO- Unidades Orçamentárias e Detalhamento das Classificações - 02.10.02 – Divisão de Saneamento - 17.512.0010.2045 – Operação dos Serviços de Abastecimento de Água – Categoria Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 15/04/2026.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal.- PUBLIQUE-SE.

.....

EXTRATO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 058/2025 – Contratante: MUNICÍPIO DE TABAPUÃ – CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: **MBSZ TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA, CNPJ nº 44.745.698/0001-40**; Objeto: Execução do Projeto de Canalização no Córrego Barro Preto, no município de Tabapuã/SP; Acréscimo no valor de R$ 48.582,80, passando o contrato a ter o valor total atualizado de R$ 1.483.562,20. Fundamentação legal: artigo 124, inciso I, alíneas “a” e “b” e artigo 125, caput e §1º da Lei nº 14.133/2021. Município de Tabapuã, 17 de abril de 2026.- SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

SILVIO CESAR SARTORELLO, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo n.º 053/2026, Dispensa n.º 037/2026, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática destinado a Unidade Escolar da Rede Pública Municipal de Tabapuã, em atendimento ao Processo SEDUC-PRC-2025-02236-DM – PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EDUCACIONAL, autorizo a contratação da empresa ISRAEL LOPES TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 29.401.079/0001-44, pelo valor global de R$ 12.877,00, para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021. Classificação Orçamentária: ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO: 02.06.02 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: 12.361.0005.2020.0000 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE DE RECURSO: 02.81-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAL E FONTE DE RECURSO 01 – TESOURO MUNICIPAL L. Tabapuã, 16 de abril de 2026 – SILVIO CESAR SARTORELLO – Prefeito Municipal- PUBLIQUE-SE.

.....